



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA Nº. 13.852 DE 07 DE MAIO DE 2020

BRUNO GARCIA DUTRA, *Secretário Municipal de Cultura e Comunicação* de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar as servidoras abaixo discriminadas a realizarem serviço extraordinário, no **mês de MAIO de 2020**.

PRISCILA RODRIGUES	AGENTE DE SERVIÇOS	COMUNICAÇÃO	30
SILVANA AP. JESUS DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	COMUNICAÇÃO	60

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná,
em **07 de maio de 2020**, **77º** da Emancipação Política.

BRUNO GARCIA DUTRA
Secretário Municipal